



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Av. da Universidade, 2853, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: 853366-7361 e Fax: @fax_unidade@ - http://ufc.br/

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23067.048170/2023-09

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**, com **CNPJ/MF de nº 07.272.636/0001/31**, situada à Avenida da Universidade, 2853, bairro de Benfica, nesta Cidade de Fortaleza-CE, neste ato, representada pelo Pró-Reitor de Planejamento e Administração, Prof. João Guilherme Nogueira Matias, firma o presente **2º TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **Contrato nº 46/2021**, objeto do **Processo nº 23067.045574/2021-71**, para alterar o Plano de Trabalho deste contrato e convalidar os atos administrativos praticados.

I. – Ficam convalidados os atos praticados pelo PROFESSORA CLARICE ZIENTARSKI, CPF nº 466.368.030-53, lotada na Faculdade de Educação - FACED, Departamento de Fundamentos da Educação, na qualidade de Coordenadora do Projeto "Curso de Especialização em Educação do Campo e Pedagogia Histórico Crítica: Escola da Terra", Processo SEI Nº 23067.045574/2021-71, firmado com a FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA - FCPC, que tem como objetivo dar apoio administrativo e financeiro ao projeto.

II.- Apostila-se o Contrato, objeto do Processo Administrativo nº 23067.045574/2021-71, para alterar o Plano de Trabalho vigente, aprovado por meio do 2º Termo Aditivo (4473625), conforme a solicitação formalizada pela Coordenação do Projeto. A partir deste apostilamento a execução do projeto seguirá em conformidade com a nova estrutura apresentada no Plano de Trabalho SEI nº 4549450 ajustado em conformidade com a proposta de alteração apresentada no documento SEI nº 4549459.

Prof. João Guilherme Nogueira Matias
Pró-Reitor de Planejamento e Administração da UFC



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 09/10/2023, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4553381** e o código CRC **8290E962**.